DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Classificação	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraiso
Data: 2016.02.02 13:08:32 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003/16 DE 29 DE JANEIRO DE 2.016

Edimar Donizete Isepan, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o funcionamento do Projeto Educacional "Ampliando o Saber", da Rede Municipal de Ensino de Paraíso, Estado de São Paulo, criado pelo Decreto Municipal nº 55/09, de 05 de Janeiro de 2.009, para o ano de 2.016.

Artigo 2º - O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" será desenvolvido no prédio do antigo CEMEI "Cosme Damião", sito á Rua Moacyr Carneiro Magalhães nº 665, em Paraíso, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" oferecerá o máximo de 220 vagas, atendendo 70 alunos do Ensino Fundamental e 40 alunos da Educação infantil no período da manhã e 70 alunos do ensino Fundamental e 40 alunos da Educação infantil no período da tarde, conforme disponibilidade física máxima de atendimento no local.

Artigo 4º - O Projeto Educacional "Ampliando o Saber" atenderá alunos matriculados e frequentando o Ensino Fundamental e a Educação Infantil (1ª e 2ª Etapas), com idade de 04 anos completos a 11 anos incompletos e funcionará no período da manhã, das 7h00 às 12h20 e no período da tarde, das 12h30 às 17h50.

Artigo 5º - Os alunos matriculados no Projeto Educacional "Ampliando o Saber" perderão sua vaga quando ocorrerem ausências injustificadas por mais de 08 dias consecutivos, sendo esta preenchida por outro aluno da lista de espera.

Artigo 6º - O Projeto Educacional "Ampliando o Saber", com base na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Paraíso, além de desenvolver Cultura e Lazer, terá em sua matriz curricular atividades de: Educação Física, Arte (Artesanato), Informática, Música, Reforço, Auxílio tarefa, Alfabetização, Leitura, jogos pedagógicos e recreativos, bem como projetos interdisciplinares como ética, cidadania, Meio Ambiente, etc.

Artigo 7º - Para desenvolver o Projeto Educacional "Ampliando o Saber" a Prefeitura Municipal de Paraiso poderá contratar por tempo determinado, nunca superior a um ano, profissionais aprovados, de acordo com o ítem 13.9.1, das disposições finais do Concurso Público nº 01/04, de 14/11/2014, realizado em 21/12/2014, como: Professores de Educação Básica – PEB.I e Professores de Educação Básica – PEB.II, bem como outros profissionais admitidos e/ou contratados pela Entidade Mantenedora que se fizer necessário para o funcionamento do mesmo.

Artigo 8º - A atribuição de classes/turmas/aulas e ou funções, necessárias para o desenvolvimento do Projeto Educacional "Ampliando o Saber", ficará sob a responsabilidade de um profissional designado pelo Poder Executivo Municipal para responder pelo referido Projeto e se fará de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 21/12/2014 .

Artigo 9º - Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional "Ampliando o Saber" o acompanhamento, a coordenação e as orientações para a obtenção do objetivo específico no desenvolvimento das atividades que compõem a matriz curricular do referido Projeto Educacional, que deverá ser elaborado por seu responsável e homologado pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Paraíso.

Artigo 10º - O não desenvolvimento dos objetivos gerais e específicos, por parte dos profissionais que trabalham diretamente nas atividades do Projeto Educacional "Ampliando o Saber" poderá acarretar suspensão de suas atividades e término de contrato/admissão.

Artigo 11º - Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional "Ampliando o Saber", com base no artigo 9º deste Decreto, o envio de relatório mensal do desenvolvimento das atividades praticadas pelos profissionais da área da educação à Coordenação Pedagógica e à Assessoria Municipal de Educação, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

as devidas avaliações dos objetivos a serem alcançados como meta primordial da melhoria da qualidade de ensino.

Artigo 12º - Cabe ao responsável pelo Projeto Educacional "Ampliando o Saber" a elaboração do seu Calendário Escolar, que deverá ser concomitante com o da Rede Municipal de Ensino de Paraíso, respeitando os feriados nacionais e municipais, os pontos facultativos e os períodos de férias coletivas, sendo 15 dias em Julho e 15 dias em Janeiro, devendo o mesmo ser homologado pelo Conselho Municipal de Educação local.

Artigo 13º- Os docentes – PEB. I e PEB. II – contratados pelo regime da CLT para atuar junto ao Projeto Educacional "Ampliando o Saber", deverão realizar suas H.As. no próprio local de trabalho e suas HTPCs na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro", sito à Rua do Café nº 760, em Paraíso-S.P.

Artigo 14º - A Assessoria Municipal de Educação poderá disponibilizar normas complementares para a consecução do Projeto Educacional "Ampliando o Saber", da Rede Municipal de Ensino de Paraíso- SP.

Artigo 15º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso, 29 de Janeiro de 2.016.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: O1QWIWPX

Portarias

PORTARIA Nº. 6.889A/15 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de PROFESSOR P I, o Sr. (ª) GIANI PENARIOL BOVONI, referente ao período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: HL1TFXJM

PORTARIA Nº. 6.890A/15 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de PROFESSOR P I, o Sr. (ª) ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO, referente ao período aquisitivo de 05.02.2008 à 05.02.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Prefeito Municipal

Código Localizador: 8UM4QPVJ

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016

OBJETO: Aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar até 31 de outubro de 2016.

Licitantes Habilitados: FERNANDO ISEPON ROSA-ME, HEVANDRO MARCELA ROMÃO MARQUESINI-ME, LEANDRO AP. MANGAS-ME, ADEMIR JOSÉ ISEPAN-ME, DUÓ & DUÓ LTDA, A.S. CACINI & CIA LTDA-EPP, MARINÊS TEREZINHA BERTO STELUTTI-ME, ELIO EMILIO GALBERO-ME, PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ODETE ROSA FRIGERI-ME.

Licitantes Inabilitados: NÃO HOUVE.

Ato contínuo, após manifestação expressa dos proponentes e a desistência de recursos por todos os proponentes, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado:

Licitantes Classificados: FERNANDO ISEPON ROSA-ME, HEVANDRO MARCELA ROMÃO MARQUESINI-ME, LEANDRO AP. MANGAS-ME, ADEMIR JOSÉ ISEPAN-ME, DUÓ & DUÓ LTDA, A.S. CACINI & CIA LTDA-EPP, MARINÊS TEREZINHA BERTO STELUTTI-ME, ELIO EMILIO GALBERO-ME, PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ODETE ROSA FRIGERI-ME

Licitantes Desclassificados: Não houve.

Data para julgamento propostas: 03.02.16 as 9h.

Comissão de Licitações, 29 de janeiro de 2016.

Elaine Cristina Vechiato – Presidente.

Código Localizador: RZGMZI40

Aviso de Licitação

Edital Pregão Presencial 002/2016

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender a rede municipal de Ensino do Município de Paraíso.

Data do Processamento: 01.02.2016

Credenciamento: 15.02.2016, a partir das 09h.

Início da Seção: 15.02.2016 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 01 de fevereiro de 2016.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal.

Código Localizador: BMRAPFN/

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, convoca os candidatos abaixo discriminados e aprovados em Processo Seletivo para o Cargo de Agente de Controle de Vetores, realizado no exercício de 2015, para comparecerem com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 02 de fevereiro de 2016 às 9:30 horas, para atribuição de vaga e contratação por tempo determinado e o não comparecimento será entendido como desistência, sendo atribuída a vaga para o candidato seguinte.

16º - Joelson da Silva Vaz

17º - Simoni Elvira Geromel

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

18º - Daiane Aparecida Mialichi

19º - Alessandra Donizete Guis

20º - Conceição Ap. de Freitas Hortolan

21º - Albertina Maria da Silva

22º - Natalia Fernanda da Silva

23º - Francislaine Amanda dos Santos

24º - Emidio Roberto Penariol Junior

25º - Silvana Regina de Caires

26º - Ingrid Fernanda Prado

27º - Cintia Catiane de Oliveira Batista

28º - Adriana Mendes Costa

29º - Luciene Almeida Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: GCHYQA/Z

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica- PEB. I, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 21 de Dezembro de 2.014, publicado nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 16/11/2014, classificação final publicada nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 14/01/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Janeiro de 2.015, conforme publicação do Jornal "O Regional"-de Catanduva em 20 de Janeiro de 2.015, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas e/ou funções, de acordo com os itens 13.9 e 13.9.1, das disposições finais, do Edital do Concurso Público nº 01/2014, em caráter temporário e/ ou em substituição, a ser realizada no dia 05 de Fevereiro de 2.016, às 8:00h, na EMEF e EI "Prof. Hélio de Sousa Castro", sito à Rua do Café nº 760, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

13ª- Ana Paula Capelassi- RG.426.583-4; 14ª- Glaucia Aparecida de Oliveira- RG 42.410.300-X; 15ª- Carla Brambatti Geromel- RG 44.559.270-9; 16ª –Thaís Cristina Turim- RG 41.723.679-7; 17ª- Kátia Cristina F. de Albuquerque- RG 30.253.426-4; 18ª- Rozemeire Ap. Gomes Sevilhano – RG 17.616.873-4; 19ª- Leiza Francisca dos Reis- RG 35.161.874-0; 20ª- Alsiani Cristina Milani da Silva- RG 30.670.833-4; 21ª- Giani Cristina Ferraz Marconato- RG 33.363.113-4; 22ª- Gabriela Norberto de Lima- RG 41.236.756-7; 23ª- Luana Rocha dos Santos – RG 49.004.120-6; 24ª- Luciana Nabarro Quierico Pereira- RG 19.959.652-9; 25ª- Ana Flavia Rodrigues- RG 42.091.306; 26ª- Ana Paula Alberguine- RG 41.236.700-2; 27ª- Ezilda Brambatti Fontes Bueno- RG 42.021.297; 28ª- Darilha Barbosa da Silva- RG 44.591.544-4; 29ª- Danielli Fernanda da Silva – RG 48.349.273-5; 30ª- Maria Eduarda Ferreira de Jesus- RG 41.319.120-5; 31ª- Lucilene Maria Domingos Santos- RG 32.919.462-8; 32ª- Simone Alice da Silva- RG 44.166.848-3; 33º- Edvaldo Marino Jacomo- RG 8.287.234; 34ª- Elaine Maria Favero- RG 12.345.428-1; 35ª- Eliana Rocha Braga- RG 32.479.648-1; 36ª- Analice de Fátima R. Araujo - RG 30.670.862-0; 37ª- Maria Ligia Clobochar- RG 47.741.728-0; 38ª- Estela Jaime Campos- RG 26.303.228-0; 39ª- Simone Aparecida Viana Pinto- RG 46.380.737-6; 40ª- Camila Gonçalves de O. Caron- RG 29.389.907-1; 41ª – Janaina Pavani Goes- RG 41.723.724-8; 42ª- Grazieli Ap. da Silva Pagotto- RG 42.578.959-7; 43ª- Silvia Regina de Moraes- RG 33.722.339-7.

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 01 de fevereiro de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

Código Localizador: BW4SWGW/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Musical, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2.015, publicado no Jornal "A Cidade"em 31/01/2015, classificação final publicada nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 13/02/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Fevereiro de 2.015, conforme publicação do Jornal "O Regional"- de Catanduva em 20 de Fevereiro de 2.015, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas, termos e /ou funções , de acordo com as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo, em caráter temporário e/ou em substituição,a ser realizada no dia 05 de Fevereiro de 2.016, às 08:00 horas, na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro", sito à Rua do Café nº 760, Centro, na cidade de Paraíso/SP, conforme classificação:

1ª classificada- 80 pontos - Silmara Peitl - RG nº 23.644.462-1

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de aulas/termos/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato classificado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção.

Paraíso, 01 de Janeiro de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1JUVAKAT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO.

Contratada: Norbell Assessoria & Consultoria S/S Ltda..

Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em RPPS.

Vigência: 12 meses Carta-Convite nº 001/2013

Assinatura: 21.10.2015

Valor: R$ 60.000,00

Altemar Rogério Vidotte – Diretor Executivo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO.

Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Objeto: Consultoria em Investimentos.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 24.11.2015

Valor: R$ 7.813,10

Altemar Rogério Vidotte – Diretor Executivo

Código Localizador: DBJAJEDH